

PORTARIA Nº. 647/2018

Ourilândia do Norte, 20 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **GISELE DA COSTA ALCÂNTARA**, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de resolver assunto referente a regulação junto ao Hospital Regional Público do Araguaia. No período de 20 a 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 504,47,00 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.513,41 (Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte PA.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2018 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 20/08/2018